



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE ANULAÇÃO Nº 226/24

ROSLINDO WILSON MACHADO – Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 7.210/2.023, resolve **ANULAR** o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/24 – Processo nº 047/24**, objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressora.

A presente anulação se faz com fundamento na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de abril de 2.024.

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré